



**ANEXO III**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 - ARP**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO  
DO TRABALHO**

**DECLARAÇÃO**  
**CONFORME INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.**

.....inscrito no CNPJ N....., por  
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a)  
da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA  
para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de  
1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que  
não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o  
carimbo de CNPJ.



**ANEXO IV**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 - ARP**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO AOS  
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

.....inscrito no CNPJ N....., por  
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a)  
da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA,  
sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes  
do Edital acima referido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o  
carimbo de CNPJ.



**ANEXO V**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020- ARP**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06 E 147/2014**

Eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de sócio proprietária da empresa \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), MEI OU EIRELI, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e 147/2014, e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
Sócio Proprietário.

CPF n. \_\_\_\_\_

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.



**ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020-ARP**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO ESTIMADO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR, CONFORME CONSUMO das Unidades Escolares PROFª EDIENE DA SILVA DIAS e CEMEI ANA RAMOS DOS SANTOS neste Município, conforme as especificações e quantidades definidas na composição abaixo:**

**1 OBJETO:**

Seleção de menor preço visando **Registro de Preços para FUTURAS E EVENTUAIS aquisições gêneros alimentícios para compor itens da Merenda Escolar, que atenda às exigências do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouvidor/GO, com registro de preço pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada conforme consumo, segundo as especificações, quantidades constantes do termo de referência em anexo, sendo aceitos somente produtos de PRIMEIRA QUALIDADE, conforme itens relacionados no termo de referência:**

O atual termo de referência foi elaborado com base nos cardápios elaborados e nos quantitativos estimados para a merenda escolar.

Assim, estima-se para atendimento da demanda de consumo, os seguintes quantitativos de materiais relacionados abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Produto	Descrição do item	preço medio	
1	UNIDADE	20	Açafrão embalagem de 500 grs	Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 500 Gramas.	R\$ 19,65	R\$ 393,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

2	KG	250	Achocolatado em pó vitaminado embalagem de 2 kg	Embalagem de 2 kg .Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten.	R\$ 28,69	R\$ 7.172,50
3	PCT	458	Açúcar Cristal PACOTE DE 5KG	Pacotes de 5 kg , tipo 1 contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais.	R\$ 13,00	R\$ 5.954,00
4	PCT	30	Açúcar Refinado pacote de 1kg	Pacotes de 1 kg - Características: não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno leitoso ou transparente. Prazo de validade: mínimo 10 meses.	R\$ 4,50	R\$ 135,00
5	PCT	120	Amido de milho embalagem de 500 grs.	Embalagem de 500 gramas. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p.	R\$ 4,99	R\$ 598,80



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

6	PCT	657	Arroz Agulhinha tipo 1, embalagem de 5kg	Longo fino polido tipo 1, pacotes de 5 kg, sem glútem , contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento.	R\$ 25,00	R\$ 16.425,00
7	UNIDADE	40	Azeite de oliva extra virgem, embalagem de 500 grs.	Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro, Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 ml	R\$ 19,60	R\$ 784,00
8	PCT	300	Biscoito doce tipo rosquinha, embalagem de 400 grs.	Rosquinha sabor artificial de leite, com peso liquido de 400 gramas. Obtido de uma massa de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido milho, sal, aroma artificial de leite, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, estabilizante de soja .Contém glúten. Embalagem primária pacote de polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechado. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	R\$ 5,69	R\$ 1.707,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

9	PCT	920	Biscoito Salgado tipo cream cracker, embalagem de 400 grs.	Com peso líquido de 400 gramas. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho, sem traços de leite. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	R\$ 4,30	R\$ 3.956,00
10	PCT	200	Biscoito tipo maisena, embalagem de 400 grs.	Peso líquido de 400 gramas. Doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 4,75	R\$ 950,00
11	UNIDADE	235	Pó de café pacote de 500 grs. Tipo 1	torrado e moído, - embalagem tipo almofada de 500g, selo da ABIC - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p.	R\$ 8,65	R\$ 2.032,75
12	PCT	35	Canjica de milho branco, tipo 1, pacote de 500 grs.	Tipo 1, emb.500g, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas são, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade com validade mínima de 6 meses.	R\$ 3,60	R\$ 126,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

13	PCT	80	Milho para pipoca, tipo 1, embalagem de 500 grs.	tipo 1, emb.500g, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade com validade mínima de 6 meses	R\$ 3,20	R\$ 256,00
14	UNIDADE	1000	Extrato de tomate , embalagem de 340 grs.	340g simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 6 meses	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
15	PCT	40	Fubá de milho, embalagem de 1 kg	Embalagem de 1kg. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Validade mínima de 2 meses.	R\$ 3,90	R\$ 156,00
16	PCT	600	Macarrão Parafuso, semola, embalagem de 500 grs.	Sêmola, emb. 500g deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Com validade mínima de 6 meses.	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

17	PCT	570	Macarrão Espaguete, semola, embalagem de 500 grs.	sêmola, deverão ser – Emb. 500g, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Com validade minima de 6 meses.	R\$ 3,99	R\$ 2.274,30
18	UNIDADE	1300	Óleo de soja refinado, tipo 1, pet 20x900 ml, caixa contendo 20 unidades	Tipo 1 - emb. Pet 20X900ml que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização.	R\$ 126,00	R\$ 163.800,00
19	KG	190	Sal refinado iodado, 1 kg	emb. 1kg iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica.	R\$ 1,50	R\$ 285,00
20	UNIDADE	46	Vinagre Branco de vinho, 750 ml	fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750ml. Validade minima de 6 meses.	R\$ 3,70	R\$ 170,20
21	KG	1000	Feijão Carioca, tipo 1, embalagem de 1 kg	Tipo 1 - emb. 1kg de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos.	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

22	KG	400	Farinha de trigo, tipo 1, embalagem 1 kg	embalagem 1kg.Especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68% . Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. Validade mínima de 2 meses.	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
23	UNIDADE	80	Fermento química em pó, 250 grs.	Embalagem 250g produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Validade minima de 3 meses.	R\$ 5,82	R\$ 465,60
24	PCT	200	Macarrão para lasanha, tipo seca, pre cozida, embalagem 200 grs.	tipo seca pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 200 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	R\$ 4,50	R\$ 900,00
25	PCT	300	Orégano, embalagem 200 grs.	Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. - embalagem 200g.	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
26	PCT	250	Coco ralado seco sem açúcar, embalagem de 100 grs.	100g. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio. Validade mínima de 3 meses.	R\$ 3,66	R\$ 915,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

27	Litros	900	logurte sabor morango, 1 litro	sabor de morango, embalagem de 1 litro.	R\$ 9,00	R\$ 8.100,00
28	litros	50	logurte 0 lactose, sabor morango, embalagem 1 litro	sabor de morango, sem lactose, embalagem de 1 litro.	R\$ 13,96	R\$ 698,00
29	KG	200	Margarina, embalagem 1 kg	Produzida através de gordura vegetal, acima de 80% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
30	Potes	35	Doce de goiaba, pote com 50 unidades, contendo doces com 20 grs cada doce	Em pedaços. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes com 50 unidades de doces com 20 gramas cada, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	R\$ 21,90	R\$ 766,50
31	PCTS	35	Amendoim descascado, tipo 1, pacote de 500 grs.	grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	R\$ 7,50	R\$ 262,50
32	PCTS	25	Amendoim torrado e moído, embalagem 500 grs.	tipo 1. Isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 6,75	R\$ 168,75



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

33	KG	80	Feijão Preto, tipo 1, embalagem 1kg	Tipo 1 - constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1.000gr. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração	R\$ 9,90	R\$ 792,00
34	Litros	600	Leite UHT 0 Lactose, 1 litro	0% lactose. Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até 6 meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. Data de fabricação: máximo 30 dias	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
35	Litros	15	Leite UHT, 1 litro	Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até 6 meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. Data de fabricação: máximo 30 dias	R\$ 5,35	R\$ 80,25
36	Litros	4840	Leite pasteurizado, tip c, 1 litro	Data de fabricação: máximo 30 dias Tipo C, pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 dias na data da entrega.	R\$ 3,88	R\$ 18.779,20
37	UNIDADE	300	Fermento biológico fresco, sache 10 grs.	Embalagem em sachês com 10 gramas, embalada a vácuo. Ingredientes: Saccaromyces cerevisia. Validade minima de 2 meses.	R\$ 2,50	R\$ 750,00
38	UNIDADE	10	Acholatado Diet, 210 grs.	Em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas, validade mínima de 6 meses a contar à partir da data de entrega, com embalagem de 210 gramas	R\$ 16,15	R\$ 161,50
39	UNIDADE	8	Adoçante dietético líquido, 80 ml	100% stevia. Sem aspartame, sem ciclamato de sódio, sem sacarina, sem acesulfame-k. unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo de 2 anos.	R\$ 6,99	R\$ 55,92



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

40	UNIDADE	700	Gelatina em pó de 35 gramas	Açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e/ou E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contem Glúten. Sabores variados. Validade de no mínimo 3 meses.	R\$ 1,25	R\$ 875,00
41	UNIDADE	500	Leite condensado, embalagem 395 grs.	leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g rotulada com papel, impresso, de 1ª qualidade.. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 4,97	R\$ 2.485,00
42	UNIDADE	190	Leite condensado 0 lactose, 395 grs.	Embalagem tetra pak de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 4,99	R\$ 948,10
43	KG	200	Polvilho doce, 1 kg	tipo de farináceo derivado da fécula de mandioca. Produto amiláceo extraído da mandioca. Ótima qualidade. Embalagens de 1 kg e com validade superior a 4 meses a partir da data de entrega do produto. Não conter glúten.	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
44	UNIDADE	700	Requeijão Cremoso, mínimo de 200 grs.	Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.	R\$ 6,33	R\$ 4.431,00

109



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

45	KG	150	Farinha de mandioca, 1 kg	Obtido das raízes de mandioca sadias, torrada, seca, tipo 1, devidamente acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	R\$ 6,89	R\$ 1.033,50
46	UNIDADE	30	Óleo de Girassol, tipo 1, caixa com 20 unidades, 20x900 ml	Tipo 1, – emb. Pet 20X900ml que sofreu processo tecnológico adequado.	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00
47	KG	50	Chocolate Granulado, 1 kg	Ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho e/ou algodão, e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem: pacote contendo 1k g. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	R\$ 9,29	R\$ 464,50
48	UNIDADE	800	Creme de leite, 200 grs	UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00
49	UNIDADE	200	Creme de leite 0 lactose, 200 grs	UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 4,40	R\$ 880,00
50	UNIDADE	40	Doce de geleia de amido, contendo 50 unidades, 500 grs.	Pote de doce de geleia de amido contendo 50 unidades cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
51	UNIDADE	150	Chocolate em pó, 500 grs.	Ingredientes :Açucar e cacau em pó, ideal para uso culinário, acondicionados em embalagens plásticas de 500 gramas cada. Prazo de validade mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 11,62	R\$ 1.743,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

52	KG	275	Queijo tipo Mussarela, fatiado ou em peça (como solicitado)	Fatiado ou em peça (como solicitar) com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p.	R\$ 38,40	R\$ 10.560,00
53	KG	765	Carne Bovina (Coxão mole), magra, 1ª, cortadas em bife	Magra de 1ª congelada. Corte para bife. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Acondicionadas em embalagem intacta, polietileno, transparente, atóxica, devidamente vedada.	R\$ 29,90	R\$ 22.873,50
54	KG	3560	Carne Bovina (patinho), moida, ou cortada conforme solicitado	Moída ou corte picadinha em cubos (Como solicitar), com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionadas em embalagem intacta, polietileno, transparente, atóxica, devidamente vedada.	R\$ 29,90	R\$ 106.444,00
55	KG	1000	Carne de frango tipo coxa e sobre-coxa	Congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – emb. de 1 kg com registro no SIF ou SISP. Com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00

il



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

56	KG	2690	Carne de frango tipo Sassami	Resfriado ou congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – emb. de 1kg com registro no SIF ou SISP. Com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	R\$ 15,97	R\$ 42.959,30
57	KG	230	Carne bovina tipo Músculo, moida ou cortada conforme solicitado	Resfriada ou congelada tipo músculo sem osso com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionadas em embalagem intacta, polietileno, transparente, atóxica, devidamente vedada.	R\$ 25,00	R\$ 5.750,00
58	KG	80	Fígado bovino resfriado, bifes	Em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionadas em embalagem intacta, polietileno, transparente, atóxica, devidamente vedada.	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00

41



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

59	KG	720	Lingüiça suína	Lingüiça de carne suína; ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre; congelada; contendo em sua composição: carne suína, água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, coentro, pimenta preta e noz-moscada), realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural carmim de cochonilha, conservadores nitrito e nitrato de sódio. Não contém glúten; apresentando: com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionado embalagem primária á vácuo em plástico transparente, contendo todas as informações do produto como corte, procedência (frigorífico fornecedor); embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo coma legislação vigente número do lote, data de produção e a data de validade.	R\$ 18,50	R\$ 13.320,00
60	KG	510	Pernil Suíno	Sem pele, cortado em bifés, tirinhas e cubinhos pequenos (como for solicitado), in natura, sem gordura, congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 19,90	R\$ 10.149,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

61	KG	1200	Lombo Suíno	Resfriado ou congelada em bifes, tirinhas ou em cubinhos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos larvas. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 22,00	R\$ 26.400,00
62	KG	1200	Almôndegas tipo patinho	sem osso com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. mbalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica.	R\$ 29,90	R\$ 35.880,00
63	KG	260	Filé de frango desossado	Sem pele, sem osso, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	R\$ 15,50	R\$ 4.030,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

64	KG	300	Filé de peixe tilápia sem espinho	Aspecto firme, não amolecido, nem pegajoso, sem espinho, cor e odor característico .Congelado e sem sinais de descongelamento como grandes cristais de gelo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 29,90	R\$ 8.970,00
65	KG	400	Coxinha da asa	Congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem de 1 kg com registro no sif.	R\$ 18,90	R\$ 7.560,00
66	KG	500	Polpa de acerola, embalagem 1 kg	Embalagem de 1kg ,sabor acerola, produto não fermentado, não concentrado congelada e não diluído, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. 100% natural, pasteurizado em embalagem de 1 kg, sem conservantes, INS 211, E INS223, nao alcoolico, e não fermentado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade de acordo com a resolução 12/78, da CNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da saúde ou no Ministério da Agricultura	R\$ 14,40	R\$ 7.200,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

67	KG	500	Polpa de abacaxi, embalagem 1 kg.	Embalagem de 1 kg, sabor Abacaxi produto não fermentado, não concentrado congelada e não diluído, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. 100% natural, pasteurizado em embalagem de 1 kg, sem conservantes, INS 211, E INS223, nao alcoolico, e não fermentado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade de acordo com a resolução 12/78, da CNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da saúde ou no Ministério da Agricultura	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
68	KG	500	Polpa de Cajú, embalagem 1 kg	Embalagem de 1 kg, sabor Caju produto não fermentado, não concentrado e não diluído, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. 100% natural, pasteurizado em embalagem de 1 kg, sem conservantes, INS 211, E INS223, nao alcoolico, e não fermentado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade de acordo com a resolução 12/78, da CNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da saúde ou no Ministério da Agricultura	R\$ 15,40	R\$ 7.700,00
69	KG	500	Polpa de Uva. Embalagem 1 kg	Embalagem de 1 kg, sabor Uva produto não fermentado, não concentrado e não diluído, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. 100% natural, pasteurizado em embalagem de 1 kg, sem conservantes, INS 211, E INS223, nao alcoolico, e não fermentado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade de acordo com a resolução 12/78, da CNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da saúde ou no Ministério da Agricultura	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

70	KG	500	Polpa de Maracujá, embalagem 1 kg	Embalagem de 1 kg, sabor Maracujá produto não fermentado, não concentrado e não diluído, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. 100% natural, pasteurizado em embalagem de 1 kg, sem conservantes, INS 211, E INS223, nao alcoolico, e não fermentado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade de acordo com a resolução 12/78, da CNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da saúde ou no Ministério da Agricultura	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
71	KG	500	Polpa de Tamarindo. Embalagem 1 kg	Embalagem de 1 kg, sabor Tamarindo produto não fermentado, não concentrado e não diluído, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. 100% natural, pasteurizado em embalagem de 1 kg, sem conservantes, INS 211, E INS223, nao alcoolico, e não fermentado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade de acordo com a resolução 12/78, da CNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da saúde ou no Ministério da Agricultura	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
72	UNIDADE	900	Abacaxi Pérola	Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3 g	R\$ 4,90	R\$ 4.410,00
73	KG	160	Abóbora tipo "Abobrinha"	Sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	R\$ 4,50	R\$ 720,00
74	KG	250	Abóbora madura tipo Cambotia	Sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	R\$ 3,90	R\$ 975,00

*il*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

75	UNIDADE	700	Alface	Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas	R\$ 2,50	R\$ 1.750,00
76	KG	400	Beterraba	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
77	KG	600	Batata tipo inglesa "batatinha"	Tipo inglesa "batatinha", frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
78	KG	1000	Banana Prata	Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão.	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
79	KG	650	Cebola Branca	Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.	R\$ 3,90	R\$ 2.535,00
80	KG	500	Cenoura	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

81	KG	150	Chuchu	Aparência fresca e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	R\$ 3,90	R\$ 585,00
82	KG	1.987	Laranja Pêra	Tipo pêra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	R\$ 3,50	R\$ 6.954,50
83	KG	150	Limão Taiti	deverá obedecer a um padrão mínimo de qualidade, sem danos físicos oriundos do transporte ou manuseio.	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
84	KG	1.500	Mamão Formosa	Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	R\$ 4,98	R\$ 7.470,00
85	KG	2500	Maçã gala	Com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 110g.	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
86	KG	30	Vagem	Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	R\$ 7,50	R\$ 225,00

il



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

87	UNIDADE	600	Milho verde, bandeja contendo 4 espigas	Pacotes com 4 espigas, frescos de ótima qualidade, macio de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Espigas com peso e tamanho padrão.	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
88	Dúzia	650	Ovos brancos, dúzias	Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.	R\$ 5,80	R\$ 3.770,00
89	KG	230	Repolho Branco	Aparência frescas e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	R\$ 2,30	R\$ 529,00
90	KG	1550	Tomate Extra tipo 1	Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	R\$ 5,99	R\$ 9.284,50
91	KG	2550	Melância	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	R\$ 2,80	R\$ 7.140,00
92	KG	200	Cará	De boa qualidade e colheita recente, livre de parasitos e larvas, sem umidade anormal, isenta de odor e sabor estranho	R\$ 3,80	R\$ 760,00
93	KG	230	Tangerina	De boa qualidade e colheita recente, livre de parasitos e larvas, sem umidade anormal, isenta de odor e sabor estranho	R\$ 5,10	R\$ 1.173,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

94	kg	1000	Pera Willians	De boa qualidade e colheita recente, livre de parasitos e larvas, sem umidade anormal, isenta de odor e sabor estranho	R\$ 12,80	R\$ 12.800,00
95	PCT	330	Couve (folhas picadas)	selecionada, fresca, de ótima qualidade compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento e a aparência necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras e perfurações. Acondicionadas em sacos com 200 gramas cada.	R\$ 3,50	R\$ 1.155,00
96	KG	25	Pimentão verde	Selecionado , ótima qualidade, firme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, cortes e perfurações.	R\$ 4,70	R\$ 117,50
97	UNIDADE	200	Couve-flor	selecionada, fresca, de ótima qualidade compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento e a aparência necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
98	UNIDADE	200	Brócolis	Selecionada, fresca, de ótima qualidade compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento e a aparência necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

99	KG	400	Uva Rubi	Uva Rubi, tipo Extra A, conforme classificação do Boletim da CEAGESP. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar amadurecimento excessivo, defeitos de dano por praga, ferimento e imaturidade entre outras alterações, com características que atendam as especificações técnicas da NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 e a Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12/11/2002, entre outras disposições legais	R\$ 14,30	R\$ 5.720,00
100	KG	300	Abacate	de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
101	KG	550	Melão	de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$ 4,99	R\$ 2.744,50
102	KG	200	Banana da Terra	Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

103	UNIDADE	300	Morango	Acondicionados em cartelas, selecionado, fresco, de ótima qualidade compacta, firme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento e a aparência necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
104	KG	142	Alho, 1ª qualidade	1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	R\$ 23,20	R\$ 3.294,40
105	KG	120	Repolho Roxo, fresco, 1ª qualidade	Características: Tipo roxo, fresco de 1ª qualidade, tamanho pequeno. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas	R\$ 3,50	R\$ 420,00
106	KG	90	Berinjela	fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Intacta e limpa.	R\$ 3,65	R\$ 328,50
107	KG	55	Rabanete	de 1ª qualidade, raiz firme, de tamanho médio, com folhas, cor característica, livre de enfermidades, sem pontos murchos ou perfurações. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$ 3,99	R\$ 219,45



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

108	KG	288	Batata doce	Tamanho uniforme. Tubérculo de qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto às características microbiológicas, deve obedecer à LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$ 4,20	R\$ 1.209,60
109	UNIDADE	600	Mandioca, pacote de 1kg, congelada	deverão apresentar-se limpos, secos e isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. Características sensoriais (organolépticas): cor branca; aspecto, odor e sabor próprios. Embalagem: pacotes de polietileno contendo 500 g do produto congelado.	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00
110	UNIDADE	300	Cheiro Verde, maço	de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 150g cada.	R\$ 2,50	R\$ 750,00
111	KG	48	Quiabo	Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	R\$ 9,60	R\$ 460,80
112	KG	100	Acelga	Produto de 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, não poderá estar murcha. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$ 4,65	R\$ 465,00

*cil*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

113	KG	683	Pão Francês	Características: pão comum tipo francês 50 g, tamanho uniforme, composto por farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. O pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado.	R\$ 15,00	R\$ 10.245,00
114	KG	250	Pão de milho	Ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 03 dias a contar no ato da entrega	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
115	PCT	395	Pão de forma	PACOTE COM 20 UNIDADES – Embalagem íntegra sem irregularidades. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos de FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	R\$ 5,99	R\$ 2.366,05



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

116	KG	324	Pão de batata	50GR (ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada). Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 03 dias a contar no ato da entrega.	R\$ 23,00	R\$ 7.452,00
117	KG	324	Pão mandi	50GR (ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada). Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 03 dias a contar no ato da entrega.	R\$ 20,00	R\$ 6.480,00
118	KG	160	Pão de queijo	Sabor queijo sem recheio – ingredientes: Polvilho, ovos, óleo, queijo ralado. Apresentação assado, tamanho médio (30 gramas a unidade). Validade diária.	R\$ 23,00	R\$ 3.680,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

119	KG	100	Torradas de pão francês	Fatias de pão francês torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto.	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
120	KG	150	Pão tipo Hot Dog	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservantes; enriquecido com no mínimo 3 vitaminas e ferro. O pão deverá estar cortado no sentido longitudinal. Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com 8 a 10 unidades de aproximadamente 50g. Validade: 7 dias rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária.	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
					R\$	R\$
						803.524,47

Valor TOTAL ESTIMADO.....R\$ 803.524,47

## 2 JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos produtos alimentícios relacionados acima atenderá às necessidades para abastecimento Setor Municipal de Educação do Município de Ouvidor.

O fornecimento de alimentos de boa qualidade a todos os alunos da rede municipal, garantindo melhorias do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Tem grande relevância como política educacional pelo fato de a alimentação ser

127

4



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

atividade natural e cotidiana nas escolas, e pela necessidade de proporcionar o acesso a algum tipo de alimento ao aluno durante sua permanência em sala de aula. Estudos nutricionais revelam que após duas horas de ingestão alimentar, o organismo necessita de reposição para não sofrer déficit funcional, principalmente em relação à sua disposição, rendimento e atenção.

Visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo ensino e aprendizagem, o Município disponibilizará alimentação de boa qualidade, uma vez que a Educação é considerada prioridade da Administração.

Atender as demandas de consumo dos materiais relacionados acima, nas unidades escolares as unidades escolares **CEMEI - CRECHE ANA RAMOS DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDIENE DA SILVA DIAS.**

Após o registro de preço dos materiais anteriormente descritos, as compras serão realizadas conforme necessidade individual de cada unidade escolar, através de requisição de compra, não gerando obrigação da aquisição de sua totalidade.

O presente certame é de participação exclusiva de empresas de pequeno porte e microempresas, MEI, e EIRELE, para os itens cujo valores globais sejam inferiores a 80.000,00 e de ampla concorrência para os demais itens:

A Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela também Lei Complementar nº 147/14 estabelece em seu art. 48, inciso I, que a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 por item licitado.

Deve ser observado o valor de cada item da licitação, haja vista que cada item da licitação remete a licitações distintas e independentes entre si, podendo cada

128



licitante cotar todos, alguns ou somente um dos itens definidos no instrumento convocatório.

Assim, poderão participar do presente certame as ME E EPP, e as demais empresa equiparadas para tratamento diferenciado na Lei Complementar 123/2006, para os itens com valores estimado das aquisições inferiores a R\$ 80.000,00, previsto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, só poderão participar do processo licitatório, microempresas e empresas de pequeno porte para todos os itens que não excederem o valor de até R\$ 80.000,00, atendendo, assim, às disposições legais regedoras da espécie. E de ampla concorrência para os demais itens, cujos valores global de cada item exceder a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

A aquisição de gênero alimentícios faz-se importante na manutenção a rede ensino do município, atuando na execução de uma alimentação saudável, servida de forma diversificada e produtos de boa qualidade, conservação e armazenamento. Fato que se faz extremamente importante na alimentação escolar, consistindo em um dos eixos articuladores da política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Assim, todos os alunos matriculados nas escolas públicas de educação básica do país têm o direito a uma alimentação escolar suficiente, nutritiva e adequada a sua faixa etária e condições de saúde.

As quantidades estimadas foram levantadas tomando como base o número de alunos matriculados no ano de 2019 e nos cardápios da merenda escolar.

### **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



Os materiais deverão ser de primeira qualidade e obedecer às especificações e quantidades relacionadas acima.

Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade.

#### **4 . CONDIÇÕES DE ENTREGA, LOCAL E PRAZO**

##### **4.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

4.1.1. As entregas e descarregamentos dos produtos serão em veículos apropriados, seguindo os padrões legais, de acordo com o cronograma Gêneros Alimentícios Estocáveis, hortifrútis e Carnes Polpa e Laticínios diariamente, pré-estabelecido pelo Secretaria Municipal de Educação para as entregas nas Unidades Escolares.

Os materiais deverão ser entregues na forma, quantidades e prazos especificados, não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no presente Termo de Referência.

**4.2** Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

**4.3** Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo, quando for o caso:

- Identificação do produto;
- Embalagem original intacta;



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

- Data da fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE, SIF), quando couber.
- Rotulagem se “contém glúten” ou se “não contém glúten”.

4.4 A responsabilidade pelo fornecimento do material será da CONTRATADA, a qual se encontra impedida de transferir para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, este encargo, assim como subcontratar outras pessoas físicas ou jurídicas para executar as obrigações contidas na ata de registro de preço.

4.5. Fica assegurado a Secretaria de Educação, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as especificações exigidas no Edital, ficando a empresa CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo:

4.6 Os produtos serão entregues à medida que forem requisitados no decorrer deste exercício financeiro, podendo ser requisitados parcialmente, conforme a necessidade e interesses da Secretaria Solicitante, sem prejuízo dos valores e quantidades contratados inicialmente, devendo os mesmos serem entregues sem violação de embalagem, sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos e com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

4.7 O recebimento dos produtos ficará a cargo do contratante, devendo ser entregues nos endereços constantes das Ordens de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Compras da Secretaria Solicitante.



4.8 Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a Empresa contratada deverá substituí-los imediatamente, se estes apresentarem prazo de validade vencido, adulteração, defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para os produtos, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

4.9 No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Empresa contratada deverá também, imediatamente, responsabilizar-se pela sua complementação.

4.10 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado.

4.11 Será de responsabilidade da Empresa contratada e da contratante, quando da aquisição, controlar os quantitativos adquiridos, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do produtos ora contratado.

4.12 Fica vedado o substabelecimento dos produtos contratado, salvo em situações justificadas e aprovadas pela Secretaria Solicitante.

#### **4.2 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

4.2.1 Entregue o material, esse será recebido:

4.2.2 Provisoriamente, pelo Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouvidor, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas.

4.2.3 Definitivamente, por pessoa previamente determinada pela Secretaria



Municipal da Educação, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos e consequente aceitação.

4.2.4 Aplicam-se aos recebimentos provisório e definitivo as demais condições estabelecidas nos Arts. 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.5 A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, ou substituir, as suas expensas, as partes do material desta contratação em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida neste Termo de Referência.

4.2.6 As despesas de frete deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

4.2.7 A empresa contratada deverá fornecer os itens estritamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como nos prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, bem como não estiver de acordo com a amostra apresentada e aprovada, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

4.2.8 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE.

4.3.9 Os produtos objeto desta licitação, deverão fazer-se acompanhar da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega.

#### **4.4 LOCAL DE ENTREGA:**

4.4.1 A entrega será realizada à Secretaria Municipal de Educação, situada no endereço abaixo especificado onde os materiais serão conferidos e recebidos:

**Endereço:** Av. Irapuan Costa Junior, s/n, Centro – Ouvidor/GO.

**Horário:** 8:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 hs. **(a CONTRATADA deverá agendar, previamente, a entrega)**

**Fone:** (81) 3478-1170

#### **4.5 PRAZO DE ENTREGA:**



1.94.5.1 Os materiais deverão ser entregues **CONFORME REQUISIÇÃO DO ORGÃO SOLICITANTE, MEDIANTE EMISSÃO DE PEDIDO, CONFORME MARCA E PREÇOS DECLARADOS VENCEDORES NO PRESENTE CERTAME, CONSTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, COM ENTREGA**

- **EM ATÉ 02 DIAS PARA OS ITENS (01 A 52);**
- **ENTREGA DIÁRIA PARA OS ITENS DE AÇOUGUE, POLPAS DE FRUTAS, PANIFICADOS, FRUTAS E VERDURAS, CONSTANTE DOS ITENS (53 A 65), (66 a 71), (72 a 112) e (113 a 120).**
- **OS PANIFICADOS DEVERÃO SER FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, E AS VERDURAS (FOLHOSAS) COLHIDAS NO DIA DA ENTREGA, OU SEJA, PRODUTOS FRESCOS.**

## **5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

5.1– Segue anexo pesquisa de mercado, para a contratação pretendida, nos termos da IN 0010/2015 TCM/GO, estimando o valor global da EM R\$ 803.524,47 (oitocentos e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

## **6 – DA DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.1 O presente REGISTRO DE PREÇO terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sendo que o produtos deverão ser entregues mediante a requisição do Município, após a emissão da ordem de compra

6.2 - O pagamento será efetuado mediante a entrega e recebimento dos produtos, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestadas e conferida pelo órgão competente e pelo órgão gerenciador.



6.3 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Finanças, através de transferência eletrônica e/ou ordem de pagamento/cheque nominal, conforme legislação vigente, mediante apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

6.4 Ao contratante reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Empresa contratada os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes deste edital e do contrato

## **7 - DEVERES DA CONTRATADA**

7.1 - Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:

7.2 - Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços, cumprindo ainda os preços unitários conforme proposta declarada vencedora do Processo Licitatório.

7.3 - Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;

7.4 - Entregar os materiais dentro do prazo estabelecidos nesse termo de referência;

## **8 COMPOSIÇÃO DE PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

8.1 Os preços dos produtos relacionados descritos na tabela acima, foram estimados levando em consideração a pesquisa de Mercado, e deverão estar inclusos todas as despesas diretas, indiretas, taxas, imposto, fretes, e demais custos para o fornecimento dos produtos.



8.2 A empresa participante deverá ter ciência da necessidade de entrega do material neste município.

## **9. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS EM QUANTIDADE MÍNIMA A SEREM COTADOS:**

9.1 Para viabilização da aquisição eventual dos produtos pelo menor preço registrado serão levados em consideração os seguintes quantitativos mínimos estimados de cada um dos itens a serem licitados, tomando como base o cardápio da merenda escolar no Município tendo em vista o número de alunos que compõem a rede de ensino atendidos.

## **10. MODALIDADE LICITATÓRIA A SER EMPREGADA:**

10.1 A modalidade licitatória a ser empregada para a aquisição dos materiais descritos neste termo de referência será o pregão, na forma do art. 3º do Decreto Municipal nº 87/2015.

## **11. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data da sua publicação.

## **12. DA FORMA DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO:**

12.1 O material será entregue pelo detentor do preço registrado diretamente no endereço da Secretaria da Educação, em horário de expediente dos órgãos públicos do Município de Ouvidor, e os panificados e carnes diretamente nas unidades escolares, mediante autorização expedida pela Prefeitura e gerenciador da ATA DE



REGISTRO DE PREÇOS, acompanhada da competente nota de empenho e ordem de fornecimento e requisição do setor competente;

12.2 Acompanhará o material entregue a competente nota fiscal de mercadorias, e requisições do setor competente.

12.4 O frete para a entrega da material será de responsabilidade do detentor do preço registrado.

### **13. DO EMPENHAMENTO DA DESPESA E DO CONTRATO:**

13.1. A nota de empenho será emitida para cada aquisição, tendo como credor o detentor do preço registrado, devendo constar o número da Ata de registro de preços e outros dados necessários ao controle da despesa, restringindo-se a sua emissão ao momento da efetiva autorização de compra.

13.2. Na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, considerando que as aquisições serão para entrega imediata e integral, não resultando obrigações futuras, não será elaborada termo de contrato, sendo substituído pela nota de empenho ou pela ordem de compras, devendo ficar registrado no respectivo histórico do documento todos os dados necessários à identificação do fornecedor, do beneficiário, mercadoria, valor, etc.

### **14. DO PAGAMENTO:**

14.1 O pagamento será feito pela Prefeitura em até 20 (vinte) dias úteis após a regular liquidação da despesa, mediante crédito bancário na conta corrente do fornecedor.

### **15. FISCALIZAÇÃO:**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ficarão a cargo do ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Delineados os termos para a contratação, remete-se esta referência ao setor competente para as providências pertinentes à ultimateção da contratação.

Elaborado por:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

4



**ANEXO VII – PREGÃO PRESENCIAL 12/2020 - ARP  
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

**EMPRESA FORNECEDORA:** ....., com sede a .....,  
..... – CNPJ Nº ....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por ....., portador da cédula de identidade n.º ....., brasileiro, casado, ....., – GO.

**FUNDAMENTO:** termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 090/2015, Lei Municipal 630/215 e decreto nº 087/2015 que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2020 ARP, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** para **FUTURAS E**



**EVENTUAIS aquisições gêneros alimentícios para compor itens da Merenda Escolar, que atenda às exigências do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouvidor/GO, com registro de preço pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada conforme consumo, segundo as especificações, quantidades constantes do termo de referência em anexo, sendo aceitos somente produtos de PRIMEIRA QUALIDADE, conforme itens relacionados no termo de referência:**

1.10 Os produtos serão para as unidades escolares :**CEMEI - CRECHE ANA RAMOS DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDIENE DA SILVA DIAS.**

1.11 Os produtos serão entregues na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouvidor, **CONFORME REQUISIÇÃO DO ORGÃO SOLICITANTE, MEDIANTE EMISSÃO DE PEDIDO, CONFORME MARCA E PREÇOS DECLARADOS VENCEDORES NO PRESENTE CERTAME, CONSTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, COM ENTREGA**

- **EM ATÉ 02 DIAS PARA OS ITENS (01 A 52);**
- **ENTREGA DIÁRIA PARA OS ITENS DE AÇOUGUE, POLPAS DE FRUTAS, PANIFICADOS, FRUTAS E VERDURAS, CONSTANTE DOS ITENS (53 A 65), (66 a 71), (72 a 112) e (113 a 120).**
- **OS PANIFICADOS DEVERÃO SER FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, E AS VERDURAS (FOLHOSAS) COLHIDAS NO DIA DA ENTREGA, OU SEJA, PRODUTOS FRESCOS**

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	especificação /marca	Preço unit	Preço total
------	--------	-------	---------	----------------------	------------	-------------

1.1 A existência de preços registrados, ata de registro de preços, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2 O custo da despesa está estimado em R\$ .....00  
(.....), CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS CONSTANTE  
ACIMA.

1.3 O preço proposto deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas, impostos e taxas referentes ao fornecimento ora licitado, e deverá ainda, conter marca, e as especificações técnicas do produto ofertado.

1.4 Através da presente ata ficam registrados os preços acima especificados, para aquisição dos ITENS relacionadas no item 01 desta ata de preços.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, vedada a sua prorrogação.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ouvidor/GO, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei,



sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 12/2020 - ARP, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:**

3.1 O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

3.2 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

3.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da data do recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Educação e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado;

3.4 A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária;

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:**



#### **4.1. Do Município:**

4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

#### **4.2. Da Detentora da Ata:**

4.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

4.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

4.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

4.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

4.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.



**CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.1.2. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.

5.1.2.1. A Secretaria requerente emitirá cronograma para entrega diária dos produtos não perecíveis.

5.1.3. A entrega das mercadorias deverá ser efetuada pelo licitante vencedor, nos endereços indicados no Termo de Referência ou em outro local a ser definido pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano, incluído frete e descarregamento por sua conta, no prazo estipulado.

5.1.3.1. Além da entrega nos locais designados pelo Município, conforme o definido no termo de referência, deverá(ao) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

5.1.3.1. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de produtos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sanitária, sejam precárias ou comprometam a qualidade dos produtos.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

5.1.4. Para todos os itens serão avaliados os acondicionamentos dos produtos no momento da entrega. Embalagens violadas, com vazamentos, produtos manchados, sujos ou produtos com aparência duvidosa farão com que os produtos não sejam aceitos.

5.1.5. Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original, onde deve constar a marca e o prazo de validade. Deverão vir devidamente embalados em caixas de papelão ou invólucros de plástico, para possibilitar o empilhamento.

5.1.6. O prazo de validade dos produtos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contado da data de fabricação.

5.1.7. Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

5.1.8. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2.2. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.



5.2.3. A entrega das mercadorias deverá ser efetuada pelo licitante vencedor no local indicado pelo Município de Ouvidor, ou em outro local a ser definido pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano, sendo de sua responsabilidade o frete e descarregamento.

5.2.3.1. A entrega do(s) produtos poderá ser de segunda a sexta-feira, conforme solicitação/requisição.

5.2.3.2. A Secretaria requerente emitirá com antecedência de 02 (dois) dias, Cronograma de entrega – Quantidades e Roteiro para a entrega dos produtos.

5.2.3.3. Além da entrega nos locais designados pelo Município, conforme Termo de Referência, deverá(ao) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar os materiais no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

5.2.4 Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

5.2.5. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de produtos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sejam precárias ou comprometam a qualidade dos produtos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:**

6. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

l) advertência;



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

6.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

6.2. O FORNECEDOR sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

6.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 16º (décimo sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando o fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

6.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos.

6.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos a PREFEITURA;

b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

6.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II da Cláusula Sexta.

6.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e Publicado no Diário Oficial, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

6.8. A falta de produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá ao FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

7.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de

148



recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 12/2020-ARP o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 087/2015.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;



8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no placar e site da Prefeitura, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento em vigor, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguintes

12.361.1021-4030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BASICA E FUNDAMENTAL  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:**



10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO:**

11.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES:**

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

13.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 12/2020-ARP e a proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, por apresentar o menor preço por item, conforme itens relacionados no item 01 desta Ata de Registro de preços.



13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 87/2015 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

14.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR/GO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:**

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Catalão/GO, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ouidor, .....de.....de 2020

ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO  
Sócio/Proprietário

Testemunhas:

01 - \_\_\_\_\_ 02 \_\_\_\_\_  
CPF CPF